

PORTARIA N.º 1053/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 47.283/00,*

RESOLVE:

Artigo 1º - *Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal n.º 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 24/11/1994 a 23/11/1999, à servidora **JOSEFA FRANCISCA DE SOUSA**, admitida em 24/11/1994, matrícula 3575, com lotação na Secretaria de Educação.*

Artigo 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2005.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 22 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito